

# AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL *IN LOCO* NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO: A EXPERIÊNCIA DA SECITECI

**Fátima Araujo Barbosa Possamai**

[fatimapossamai@secitec.mt.gov.br](mailto:fatimapossamai@secitec.mt.gov.br)

Mestra em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Especialista em Gestão em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

**Loraci Verdi Lamb**

[loraci@secitec.mt.gov.br](mailto:loraci@secitec.mt.gov.br)

Mestra em Ensino pela Universidade de Cuiabá (Unic/UFMT). Licenciada em Educação Física.

**Olaurildes Corrente**

[olaurildescorrente@secitec.mt.gov.br](mailto:olaurildescorrente@secitec.mt.gov.br)

Licenciado em Ciências Agrícolas-UFRRJ. Especialista em Gestão Escolar-UFMT. Mestre em Agricultura Tropical.

**Rosemar Eurico Coenga**

[rosemarcoenga@secitec.mt.gov.br](mailto:rosemarcoenga@secitec.mt.gov.br)

Doutor em Teoria Literária e Literaturas pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso. Licenciado em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso

**Resumo:** O presente trabalho apresenta resultados das avaliações externas virtual *in loco* no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e seus impactos durante a pandemia do Coronavírus. De maneira geral, diante de todo o contexto pandêmico, pode-se verificar que as tecnologias digitais se mostraram como recursos basilares, de modo a atender às demandas da equipe. Assim, este estudo poderá contribuir para o aprimoramento das ações institucionais na realização das avaliações com o uso das tecnologias digitais ao desvelar pontos considerados inovadores e colaborativos traduzidos neste relato de experiência.

**Palavras-chave:** Avaliação externa. Sistema de Ensino. Tecnologias Digitais.

**Abstract:** *The present work presents results of virtual external evaluations in loco in the State Education System of Mato Grosso and its impacts during the Coronavirus Pandemic. In general, in the face of any pandemic context, it can be seen that digital technologies have presented themselves as basic resources, in order to meet the demands of the team. Thus, this study can contribute to the improvement of institutional actions in carrying out evaluations using digital technologies by revealing points considered innovative and collaborative translated in this experience report.*

**Keywords:** *External evaluation. Education system. Digital Technologies.*

## Introdução

A inserção das tecnologias digitais na educação e em outros setores, sobretudo, durante a pandemia, cresceu vertiginosamente, determinando um olhar diferenciado para o cenário da inovação tecnológica. Assim, o propósito deste trabalho objetiva apresentar uma reflexão sobre o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, para a realização das avaliações externas virtuais *in loco*, no caso específico, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, cuja atribuição está sob a responsabilidade da Coordenação de Regulação e Supervisão da Educação Superior - CRSES, que tem adotado experiências exitosas com o uso das tecnologias digitais.

No estudo que propomos, adotaremos as contribuições teóricas dos estudos advindos especificamente da cultura digital, além de outros documentos, resoluções, portarias, em uma abordagem teórico-prática, de modo a apresentar ao leitor elementos sobre o embasamento teórico e sua posterior utilização para a avaliação virtual das Instituições de Ensino Superior em Mato Grosso.

Os anos de 2020 e 2021 foram atravessados pelo impacto da pandemia do Covid-19, provocada pelo vírus SARS Cov-2 e suas mutações, causando caos, medo e espanto em todo mundo devido aos seus trágicos efeitos e à morte de milhões de pessoas. Durante esse período de isolamento, exigiu de nós profundas reflexões e rearranjos.

A primeira experiência com o uso das tecnologias digitais nas avaliações inicialmente assustou a equipe por desconhecimento ou receio, no entanto, após as primeiras tentativas fomos ganhando experiências, e enriquecendo nossas práticas, esse movimento tem propiciado à equipe técnica e aos demais envolvidos um grande crescimento profissional. Durante o contexto pandêmico o uso e mediação das tecnologias digitais desempenharam um papel de grande alcance social. Todo esse contexto de temor provocado pela pandemia gerou uma série de desafios, exigindo de nós novas habilidades, requerendo o trabalho com novos letramentos, mais especificamente o letramento digital. Como aponta Soares (2002, p. 146), “é que estamos vivendo, hoje, a introdução, na sociedade, de novas e incipientes modalidades de práticas sociais de leitura e de escrita, propiciadas pelas recentes tecnologias de comunicação eletrônica – o computador, a rede (a web), a Internet”.

Essa proposição parece legitimar a originalidade e relevância no contexto do processo de verificação de curso *in loco*; além de sua importância para as discussões acerca do uso das tecnologias na administração pública, uma vez que a sua apropriação tem contribuído para um redimensionamento e ampliação das questões focalizadas.

Diante do caos pandêmico, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação foi a primeira instituição a propor a avaliação virtual através da Portaria nº 109/2020/GAB/SECITECI-MT, publicada no DOE em 06/10/2020. Nesse contexto, a Coordenação de Regulação e Supervisão da Educação Superior realizou a primeira avaliação com o curso de Licenciatura em Geografia,

por meio da Portaria nº 119/2020/SECITECI/MT, buscando sistematizar tarefas com as quais estávamos pouco habituados. As tarefas realizadas posteriormente forneceram-nos habilidades quanto ao uso das tecnologias em atendimento às necessidades daquele momento.

A partir daí, buscamos formas de se reinventar diante do montante de processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos, bem como Credenciamento e Recredenciamento de Instituição de Ensino Superior – IES a serem realizados. A CRSES mobilizou, incrementou os recursos tecnológicos para se adequar a essa nova realidade. Assim, a apropriação das tecnologias digitais tem sido um forte instrumento de enfrentamento durante a pandemia e provocado novas possibilidades de trabalho e parâmetros para a verificação *in loco*. O enfoque discutido será colocado nas ações, medidas e posições adotadas enquanto forma de intercambiar o processo avaliativo do ensino superior no estado de Mato Grosso.

## **Desenvolvimento**

### **Sobre a cultura digital: algumas considerações**

O que observamos nos últimos anos é a multiplicação sobre a inserção de artefatos tecnológicos nos diferentes espaços sociais. Nosso propósito não é tratar detalhadamente das características e reconfigurações culturais da cibercultura, mas mencionar as implicações dessas mudanças nas avaliações virtuais realizadas durante a pandemia que, a nosso ver, foram fundamentais para o universo no qual estamos circunscritos. Ancoramos a fundamentação teórica a partir das contribuições de Pierre Lévy (1999); Daniela Rodrigues Dias (2021); Márcia Helena Mesquita Ferreira, Izabel Cristina Fra-de (2010); Gavin Dudeney, Nicky Hockly, Mark Pegrum (2016) e Magda Soares (2002).

A pertinência dessa discussão reside na possibilidade de lançar luzes sobre o paradigma midiático. Ferreira e Frade (2010, p. 16) argumentam sobre o tema:

A educação emergente da sociedade informacional aponta para um novo paradigma educativo no qual a linha de construção do saber é centrada no “sujeito coletivo”, que saiba reconhecer a importância do “outro” junto ao processo construtor e multiplicador do conhecimento. Isso requer indivíduos habilitados no uso dos instrumentais eletrônicos que consigam utilizar as linguagens digitais como simbologias/representações construtivas dentro do processo educativo.

Diante da introdução das tecnologias digitais no universo das práticas de avaliação externa, implica repensar as atividades avaliativas e a resignificação do processo. Com a adoção das tecnologias digitais, sua aplicabilidade, sua postura comunicativa e interativa fomos despertando, refletindo e redescobrimo sobre as novas configurações de trabalho. Apresenta-se para o campo que atuamos um imenso desafio. Trata-se, em outras palavras, de assumir que o uso dessa apropriação tecnológica traz para o centro do debate a cultura da inovação pelo uso dos artefatos tecnológicos.

Dentre os autores que nos ajudam a pensar as questões que nos interpelam destacamos nesta seção alguns. O teórico Pierre Lévy é um dos pesquisadores pioneiros sobre a visão de cibercultura. Diz em suas discussões que estamos sob o império das redes:

Tudo converge: a globalização da economia, um mercado que avança cada vez mais profundamente sobre a vida social, o crescimento de uma tecnociência que sempre produz mais conhecimentos e objetos, um espaço de comunicação cada vez mais livre e aberto. Tudo converge para o virtual (LÉVY, 1999, p. 123).

Para compreender o cenário contemporâneo, é necessário entender que o espaço cibernético suscita a complexidade, diversidade e total multiplicidade das subjetivações humanas e formas culturais de vida, abrindo aí espaços para diferentes possibilidades de construções sociais. Ferreira e Frade (2010, p. 25) afirmam que “as tecnologias digitais vieram para ficar, e aprimoram-se dia a dia os recursos por ela oferecidos, com a clara promessa de facilitar as relações com os ambientes nos quais se insere, inclusive o educacional”.

Os avanços tecnológicos repercutem em diferentes campos, também na Administração Pública, ao se perceber o potencial propiciado pelo universo midiático, essa constatação é de extrema pertinência para o trabalho proposto.

Em seu ensaio *Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura*, Soares (2002) busca uma melhor compreensão do conceito de letramento, confrontando tecnologias tipográficas e tecnologias digitais de leitura e de escrita, a partir de diferenças relativas ao espaço da escrita e aos mecanismos de produção, reprodução e difusão da escrita; argumenta que cada uma dessas tecnologias tem determinados efeitos sociais, cognitivos e discursivos, resultando em modalidades diferentes de letramento, o que sugere que a palavra seja pluralizada: há letramentos, não letramento.

A autora pretende trazer à baila em sua discussão a compreensão de letramento, buscando um novo sentido que essa palavra e fenômeno, recém-introduzidos no contexto de uma cultura do papel, e nela ainda não plenamente compreendidos, já vêm adquirindo, como consequência do surgimento, ao lado da cultura do papel, de uma cibercultura. Seu texto fundamenta-se:

Numa concepção de letramento como sendo não as próprias práticas de leitura e escrita, e/ou os eventos relacionados com o uso e função dessas práticas, ou ainda o impacto ou as consequências da escrita sobre a sociedade, mas, para além de tudo isso, o estado ou condição de quem exerce as práticas sociais de leitura e de escrita, de quem participa de

eventos em que a escrita é parte integrante da interação entre pessoas e do processo de interpretação dessa interação (SOARES, 2002, p. 145).

Quanto ao conceito de letramento, Soares (2002, p. 146) afirma:

O estado ou condição de indivíduos ou de grupos sociais de sociedades letradas que exercem efetivamente as práticas sociais de leitura e de escrita, participam competentemente de eventos de letramento. O que esta concepção acrescenta às anteriormente citadas é o pressuposto de que indivíduos ou grupos sociais que dominam o uso da leitura e da escrita e, portanto, têm as habilidades e atitudes necessárias para uma participação ativa e competente em situações em que práticas de leitura e/ou de escrita têm uma função essencial, mantêm com os outros e com o mundo que os cerca formas de interação, atitudes, competências discursivas e cognitivas que lhes conferem um determinado e diferenciado estado ou condição de inserção em uma sociedade letrada.

Ao longo dos últimos tempos, o conceito foi incorporando outras ideias. Dias (2021, p. 102) apresenta o conceito de letramento digital:

A expressão letramento digital refere-se às práticas sociais de leitura e escrita em ambientes digitais, como aqueles propiciados pelos computadores ou por dispositivos móveis, tais como *smarthphones* e *tablets*, ou por outros equipamentos como terminais de banco e eletrodomésticos com interface digital. Assim, a capacidade de compreender, discernir e criar com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC não estão necessariamente ligadas à escola, pois as pessoas aprendem sobre o digital no dia a dia. Considerando-se que o conceito de letramento trata do conjunto de práticas sociais que usam a escrita em contextos específicos e com fins determinados, alguns pesquisadores que há modalidades diferentes de letramento, o que sugere que a palavra seja pluralizada: há letramentos e não letramento, isto é, diferentes espaços de escrita e

mecanismos de produção, reprodução e difusão resultam em diferentes letramentos.

Ser letrado digitalmente implica saber comunicar em diferentes situações, buscar informações no ambiente digital e selecioná-las, avaliando sua credibilidade, significa, portanto, fazer uso das TDIC, respondendo ativa e criticamente a diferentes propósitos e contextos, interagindo e participando socialmente da construção coletiva do conhecimento (DIAS, 2021).

Nesse cenário provocado pela efervescência e crescimento das tecnologias digitais, Dudeney, Hockly e Pegrum (2016) destacam que, mesmo sem a certeza de aparecerem novos trabalhos ou problemas sociais e políticos, já começamos a vislumbrar a necessidade de competências para a participação em uma sociedade digital. Esses pesquisadores apontam que, tanto governos, órgãos da educação, empregadores e pesquisadores recorrem à promoção de habilidades próprias do século XXI, como “criatividade e inovação, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas, colaboração e trabalho em equipe, autonomia e flexibilidade, aprendizagem permanente” (DUDENEY; HOCKLY; PEGRUM, 2016, p. 17) para participação em uma sociedade pós-industrial, diga-se, digitalmente conectada. Nessa complexidade de habilidades, é preciso recorrer ao domínio de letramentos digitais, ou seja, “habilidades individuais e sociais necessárias para interpretar, administrar, compartilhar e criar sentido eficazmente no âmbito crescente dos canais de comunicação digital” (DUDENEY; HOCKLY; PEGRUM, 2016, p. 17).

Analisando o percurso vivido com todos os participantes, durante o processo de verificação *in loco*, possibilita vislumbrar que nossa relação com as tecnologias digitais nos permitiu e tem permitido olhar com reflexão, criticidade, tendo atribuído outros sentidos a nossa experiência. O trabalho colaborativo com técnicos, professores, avaliadores, gestores, colegas de profissão, análise em equipe, trocas de experiências tem fortalecido nossas ações.

## Contextualização

A Seciteci, por meio da Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, é responsável pela avaliação externa *in loco* de cursos de graduação das instituições de educação superior que pertencem ao Sistema Estadual de Ensino. O objetivo é garantir a qualidade do ensino ofertado nesse nível educacional, além de ser um dos pilares avaliativos constantes na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O processo se baseia nas normatizações e diretrizes que fundamentam as regulações e as supervisões da educação superior tanto do Conselho Nacional de Educação (CNE) como do Conselho Estadual de Educação (CEE) de Mato Grosso.

Para a execução de suas ações durante a pandemia, foi realizado levantamento dos Cursos da Unemat que iniciaram em 2017 com previsão de término em 2021 e primeiro semestre de 2022, que precisavam ser avaliados para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, inclusive, levantamento dos municípios e dos cursos de Ensino a Distância que foram ofertados pela Unemat. Com esse diagnóstico, foi projetado para serem executadas, em 2021, 22 avaliações para regulação de cursos e/ou de IES, tendo em vista os processos que já estavam protocolados na coordenadoria e outros que ainda seriam protocolados para o pleito de Reconhecimento.

Para cumprir a demanda elevada de avaliações com uma equipe reduzida em três técnicos e a coordenadora, foi traçado um plano de ação para distribuir as 22 avaliações em oito meses (desconsiderando o período de férias da Unemat), o que representava a execução de aproximadamente três avaliações por mês. Esse plano de ação foi cumprido eficazmente pela equipe, todas as 22 avaliações projetadas foram executadas.

As avaliações foram desenvolvidas de forma virtual, amparada na Portaria nº 109/GAB/SECITECI/MT publicada no DOE em 06/10/2020, que flexibilizou a avaliação substituindo as visitas *in loco*

por avaliações virtuais enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus. Esse modelo foi adotado como estratégia para a continuidade dos trabalhos de regulação de cursos, tendo em vista as medidas restritivas adotadas pelo estado para combater o Coronavírus, e a necessidade de manter o distanciamento social como medida de segurança para as Comissões Avaliadoras e para os profissionais das Instituições de Ensino Superior.

As verificações dos cursos foram conduzidas pelos técnicos com a participação da coordenadora em todas as avaliações, especialmente, na reunião inicial com os gestores e nas reuniões finais para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e os apontamentos das comissões para a IES. Cada avaliação teve duração mínima de três dias, na qual, os avaliadores analisaram documentos, reuniram-se com representantes de todos os segmentos acadêmicos, além de realizarem a avaliação *in loco* virtual das instalações físicas da instituição, assim como dos sistemas de informação utilizados. Toda a apresentação foi feita por meio de videoconferência. A avaliação externa virtual não mudou a metodologia da avaliação presencial, manteve o rigor acadêmico, técnico e metodológico do instrumento de avaliação de cursos de graduação e de IES.

Esse novo formato de avaliação virtual tem permitido um acompanhamento mais próximo dos trabalhos, com participação em todas as reuniões com os gestores dos cursos avaliados, possibilitando identificar aspectos de potencialidades destes processos e as fragilidades que podem ser aperfeiçoadas. O novo modelo oferece celeridade no processo avaliativo devido à possibilidade de visitas virtuais simultâneas; menor custo financeiro para as IES, pois não envolve despesas com deslocamentos e hospedagens da comissão; maior disponibilidade de avaliadores, além de facilidade na substituição desses profissionais em caso de imprevistos.

O fluxo completo das atividades de regulação abrangem: recebimento dos processos com solicitação dos pleitos enviados pelas IES; designação dos processos para análise técnica; elaboração da

Informação Técnica (IT) de cada processo pelos técnicos; análise e validação da IT pela coordenação; constituição de Comissão Avaliadora e sua respectiva publicação em Diário Oficial; reunião de capacitação com os avaliadores para reiterar as normatizações que fundamentam a regulação e planejamento da visita *in loco* e/ou virtual; elaboração da agenda de trabalho; recolher documentação dos avaliadores e enviar para a IES efetuar pagamento de pró-labore; visita *in loco* e/ou virtual, na qual são realizadas reuniões com todos os segmentos acadêmicos: discentes, docentes, técnicos administrativos, gestores, e comissões de avaliação da IES; emissão de Relatório técnico baseado no instrumento de avaliação; análise e validação do relatório pela coordenação; e envio do processo com o relatório ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, que procederá com as deliberações finais do processo.

A seguir serão apresentadas as informações gerais de todos os processos avaliados durante o ano de 2021.

#### Informações Institucionais dos processos de regulação de IES e cursos executados em 2021

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Credenciamento do CEAF do Ministério Público como Escola de Governo	Processo: 263118/2020 recebido em 20/08/2020
	Período da visita <i>in loco</i> /virtual: 23 a 25 de junho de 2021 (Observação: a visita estava agendada e organizada para ser realizada em fevereiro de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, a IES solicitou o adiamento para junho).
	Local/IES: Cuiabá - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Mato Grosso (CEAF)
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 09 /2021/SECITECI/MT D.O.E. de 29/01/2021, p. 79; alterada pela Portaria nº 61/2021/ SECITECI/MT, D.O.E. de 18/05/2021, p. 35.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS, por meio da CI nº 026/2021/ CRSES/SEPS, de 05/07/2021, para envio ao CEE/MT.

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras	Processo: 131535/2020 recebido em 10/09/2020
	Período da visita in loco/virtual: 05 a 07/04/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado ao Câmpus de Alto Araguaia da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº. 33/2021/SECITECI/MT, D.O.E. de 04/03/2021
	Encaminhamento efetuado: ao CEE/MT por meio do ofício Nº 07/2021/SEPS/SECITECI-MT, de 22/04/2021.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação	Processo: 131522/2020 recebido em 10/09/2020
	Período da visita in loco/virtual: 23 a 25/03/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado ao Câmpus de Alto Araguaia da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº. 25/2021/SECITECI/MT, D.O.E. de 23/02/2021
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 013/2021/CRSES/SEPS em 26/04/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, modalidade a distância	Processo: 341208/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 26 a 28/05/2021
	Local/IES: Polos de Vila Rica, São Félix do Araguaia e Pedra Preta, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 59/2021/SECITECI/MT, D.O. de 11/05/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 024/2021/CRSES, de 22/06/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância	Processo: 341209/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 18 a 20 de maio de 2021
	Local/IES: Polo de São Félix do Araguaia, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 49/2021/SECITECI/MT, D.O. de 23/04/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 020/2021/CRSES/SEPS de 01/06/2021, para envio ao CEE/MT.

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância	Processo: 341210/2020
	Período da visita in loco/virtual: 14 a 16 de abril de 2021
	Local/IES: Polos de Barra do Bugres, Juara, Sorriso, Sapezal e Diamantino, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 18/2021/SECITECI/MT, D.O. de 12/02/2021, alterada pela Portaria nº 40/2021/SECITECI/MT, D.O. de 24/03/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 014/2021/CRSES/SEPS em 06/05/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade a distância	Processo: 341211/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 28 a 30/04/2021
	Local/IES: Polos de Primavera do Leste, Comodoro, Arenópolis, Água Boa, Juara e Sapezal, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 39/2021/SECITECI/MT, D.O. de 24/03/2021.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância	Processo: 341212/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 30/06 a 02/07/2021
	Local/IES: Polos de Aripuanã, Colíder, Comodoro e Água Boa, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 80/2021/SECITECI/MT, D.O. de 09/06/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 029/2021/CRSES/SEPS de 07/07/2021, para envio ao CEE/MT.

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, modalidade a distância	Processo: 341213/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 16 a 18/06/2021
	Local/IES: Polos de Cuiabá e Sorriso, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 77/2021/SECITECI/MT, D.O. de 31/05/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 025/2021/CRSES/SEPS de 01/07/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância	Processo: 341214/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 28 a 30/06/2021
	Local/IES: Polos de Alto Araguaia, Juína, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Campo Verde e Vila Rica, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 68/2021/SECITECI/MT, D.O. de 25/05/2021.
Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância	Processo: 341215/2020, recebido em 06/10/2020
	Período da visita in loco/virtual: 14 a 16/04/2021
	Local/IES: Polos de Alto Araguaia, Jauru e Sorriso, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 34/2021/SECITECI/MT, D.O. de 24/03/2021.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Jornalismo	Processo: 560561/2019, recebido em 23/11/2020
	Período da visita in loco/virtual: 20 a 22/09/2021
	Local/IES: Câmpus Universitário de Tangará da Serra da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 124/2021/SECITECI/MT, D.O.E. de 18/08/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 043/2021/CRSES/SEPS em 30/09/2021, para envio ao CEE/MT.

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR	Processo: 365015/2020, recebido em 23/11/2020
	Período da visita in loco/virtual: 15 a 17/09/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Confresa, vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia.
	Ato de designação da Comissão: Portaria Nº 151/2021/SECITECI/MT, D.O.E de 31/08/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 044/2021/CRSES/SEPS em 04/10/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Processo: 326260/2020, recebido em 23/11/2020
	Período da visita in loco/virtual: 22 a 24/09/2021
	Local/IES: Câmpus Universitário de Colíder da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 119/2021/SECITECI/MT, D.O. de 09/08/2021.
Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 046/2021/CRSES/SEPS em 08/10/2021, para envio ao CEE/MT.	
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física/PARFOR	Processo: 365030/2020, recebido em 04/12/2020
	Período da visita in loco/virtual: 26 a 28/04/2021
	Local/IES: Câmpus Universitário do Médio Araguaia da Unemat, município de Luciara.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 42/2021/SECITECI/MT, D.O. de 09/04/2021.
Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 016/2021/CRSES/SEPS, de 11/05/2021, para envio ao CEE/MT.	
Reconhecimento do Curso de Técnico em Teatro	Processo: 381962/2020, recebido em 22/01/2021
	Período da visita in loco/virtual: 22 a 24/03/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Cuiabá, vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 12/2021/SECITECI/MT, D.O de 05/02/2021.
Encaminhamento efetuado: ao CEE/MT por meio do Of. Nº 08/2021/SEPS/SECITECI-MT, de 22/04/2021.	

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Filosofia	Processo: 412729/2020, recebido em 26/01/2020
	Período da visita in loco/virtual: 03 a 05/11/2021
	Local: Núcleo Pedagógico de Vila Rica, vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº. 174/2021/SECITECI/MT, D.O de 15/10/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 051/2021/CRSES/SEPS, de 11/11/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física	Processo: 412749/2020, recebido em 01/03/2021
	Período da visita in loco/virtual: 29/09 a 01/10/2021
	Local/IES: Luciara, Câmpus Universitário do Médio Araguaia da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 152/2021/SECITECI/MT, D.O. de 01/09/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 045/2021/CRSES/SEPS em 07/10/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais	Processo: 412762/2020 recebido em 31/03/2021
	Período da visita in loco/virtual: 18 a 22/10/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Confresa vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 163/2021/SECITECI/MT, D.O. de 29/09/2021.
	Encaminhamento efetuado: ao GSAEPS por meio da CI nº 048/2021/CRSES/SEPS em 29/10/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito	Processo: 49397/2021 recebido em 31/03/2021
	Período da visita in loco/virtual: 29/11 a 01/12/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Marcelândia vinculado ao Câmpus de Alta Floresta da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 180/2021/SECITECI/MT, D.O. de 22/10/2021.
	Encaminhamento efetuado: a SEPS por meio da CI nº 054/2021/CRSES/SEPS, de 09/12/2021, para envio ao CEE/MT.

Pleito solicitado pela IES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia	Processo: 121122/2021 recebido em 27/05/2021
	Período da visita in loco/virtual: 25 a 27/10/2021
	Local/IES: Câmpus de Juara da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 166/2021/SECITECI/MT, D.O. de 29/09/2021.
	Encaminhamento efetuado: a SEPS por meio da CI nº 050/2021/CRSES/SEPS, de 04/11/2021, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia	Processo: 1 313115/2021 recebido em 10/09/2021
	Período da visita in loco/virtual: 10 a 12/11/2021
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Marcelândia vinculado ao Câmpus de Alta Floresta da Unemat.
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº. 170 /2021/SECITECI/MT, D.O. de 13/10/2021.
	Encaminhamento efetuado: a SEPS por meio da CI nº 053/2021/CRSES/SEPS, de 24/11/2021, para envio ao CEE/MT
<b>TOTAL:</b>	<b>22 avaliações de regulação entre Cursos de graduação e de IES</b>

Fonte: Relatório de Gestão, Seciteci 2021.

As avaliações virtuais foram fundamentais para o cumprimento das ações da CRSES em 2021, dado o agravamento e prolongamento da pandemia do Coronavírus. A implantação das avaliações virtuais, em nível nacional, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, por meio da Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, fundamentou ainda mais o trabalho iniciado pela Seciteci em 2020, tornando-nos vanguarda nesse processo.

Nessa esteira, em 2022 a Seciteci implantou a Supervisão Virtual, cuja atribuição também é competência da Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, regulamentada pela Portaria nº 40/2022/SECITECI/MT, publicada no DOE em 18/04/2022, seguindo os mesmos parâmetros metodológicos utilizados nas avaliações de regulação virtuais.

A seguir, serão apresentadas as informações gerais de todos os processos avaliados e supervisionados, de forma virtual, durante o primeiro semestre de 2022.

**Informações institucionais dos processos de regulação e supervisão de cursos executados no primeiro semestre de 2022**

Pleito solicitado pela IES ou pela CRSES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora ou Supervisora
Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena	Processo: UNEMAT-PRO-2021/00605
	Período da visita in loco/virtual: 21 a 23 de março de 2022
	Local/IES: Câmpus Universitário Dep. Estadual Renê Barbour da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº 11/2022/SECITECI/MT, DOE. nº 28.184 p. 29, 11 de Fevereiro de 2022.
	Encaminhamento efetuado: a SEPS, por meio da CI nº CI Nº 02730/2022/CRSES/SECITECI, de 12 de abril de 2022, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Zootecnia	Processo: UNEMAT-PRO-2021/00061
	Período da visita in loco/virtual: 29 a 31/03/2022
	Local/IES: Núcleo Pedagógico de Vila Rica, vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº. 013/2022/SECITECI/MT, DOE: 28.186, p. 23, de 15/02/2022.
	Encaminhamento efetuado: a SEPS, por meio da CI nº CI Nº 03491/2022/CRSES/SECITECI, de 03 de maio de 2022, para envio ao CEE/MT.
Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil turma fora de Sede de Lucas do Rio Verde	Processo: UNEMAT-PRO-2021/00062
	Período da visita in loco/virtual: 16 a 18 de maio de 2022
	Local/IES: Câmpus Avançado de Lucas do Rio Verde da Unemat
	Ato de designação da Comissão: Portaria nº. 39/2022/SECITECI/MT, DOE. nº 28.222, p. 26, de 11 de abril de 2022.
	Encaminhamento efetuado: a SEPS, por meio da CI nº CI Nº 04644/2022/CRSES/SECITECI, de 25 de maio de 2022, para envio ao CEE/MT.

Pleito solicitado pela IES ou pela CRSES	Informações do processo e da Comissão Avaliadora ou Supervisora
Supervisão de Curso - Bacharelado em Zootecnia	Processo: SECITECI-PRO-2022/01414
	Período da visita in loco/virtual: 21 e 22 de junho de 2022
	Local/IES: Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda da Unemat
	Ato de designação da Comissão Supervisora: Portaria nº 61/2022/SECITECI/MT, D.O.E. de 23/05/2022.
	Encaminhamento efetuado: a PROEG/SRCR por meio do ofício nº 00393/2022/GD/SECITECI de 31 de maio de 2022, para inclusão de documentos solicitados na agenda de trabalho. Aguardando retorno do processo pela IES.
Supervisão de Curso - Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	Processo: SECITECI-PRO-2022/01415
	Período da visita in loco/virtual: 23 e 24 de junho de 2022
	Local/IES: Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Unemat.
	Ato de designação da Comissão Supervisora: Portaria nº 63/2022/SECITECI/MT, D.O.E. de 23/05/2022.
	Encaminhamento efetuado: a PROEG/SRCR por meio do ofício nº 00392/2022/GD/SECITECI de 31 de maio de 2022, para inclusão de documentos solicitados na agenda de trabalho. Aguardando retorno do processo pela IES.

**Fonte:** Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, 2022.

A continuidade dos trabalhos de avaliações virtuais e a implantação da supervisão virtual em 2022 foram motivadas pelo aumento de casos do Covid-19 no início do ano e pela consolidação das avaliações virtuais realizadas em nível nacional pelo Inep/MEC, cuja iniciativa tem sido considerada um marco na educação superior.

## Avaliação das ações desenvolvidas pela CRSES em 2021/2022

Tivemos no ano de 2021 o desafio de dar prosseguimento às avaliações virtuais, normatizadas pela Portaria nº 109/2020/GAB/

SECITECI/MT, com um fluxo de demanda bem elevado em função dos processos que demoraram a ser protocolados na Seciteci em 2020, em função da pandemia do Coronavírus.

Como uma das estratégias para cumprir a demanda de 22 processos de regulação para avaliar, considerando que ainda estávamos com medidas restritivas de trabalho presencial, criamos um grupo no aplicativo de mensagens instantâneas para interação da equipe da CRSES, troca de experiências, informações gerais de todas as avaliações que iam sendo desenvolvidas e avaliação do desenvolvimento dos processos.

No decorrer de todo o ano, a equipe avaliava as ações que estavam sendo executadas, propunha ajustes e melhorias em algumas etapas, como ocorreu com o detalhamento da agenda de trabalho para dar mais transparência às atividades que seriam desenvolvidas pela comissão, durante a avaliação *in loco* virtual. Também foram propostas melhorias nas análises da Informação Técnica, como incluir o link das legislações que norteiam o desenvolvimento do PPC dos cursos e fundamentam o processo de regulação de cursos. Ainda, especificar na agenda de trabalho os documentos e relatórios que são solicitados no instrumento de avaliação, como o plano de ação do coordenador, por exemplo, para que a IES tenha tempo de se organizar e entregar à comissão durante o processo avaliativo.

Vale salientar que o grupo da equipe da CRSES, instituído em função do período pandêmico, tornou-se dinâmico e permitiu maior interatividade das ações que cada membro estava desenvolvendo. Todos tiveram acesso às informações dos 22 processos de avaliação desenvolvidos, com registros de todas as comissões constituídas. Após as avaliações feitas elaboramos um questionário de sondagem a todos os participantes das IES com questões direcionadas sobre o processo avaliativo. Os dados apontam um saldo positivo em relação ao uso das tecnologias disponíveis a partir do planejamento e da experiência vivenciada.

Um fator que legitimou esse processo foi a regulamentação pelo Inep, de forma definitiva, da avaliação externa virtual *in loco* por meio da Portaria nº 265/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de junho de 2022. O normativo regulamenta as visitas virtuais para avaliar cursos de graduação da educação superior, exceto os de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Psicologia, que seguem no modelo presencial. Tal mudança foi propiciada com a alteração da Lei n.º 10.861/2004, referente ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), por meio da publicação da Lei n.º 14.375/2022, que modifica, entre outras normas, a do Sinaes. A alteração autoriza a realização de avaliação externa virtual *in loco* de cursos de graduação da educação superior.

Seguindo esse direcionamento, a CRSES pretende emitir nova Portaria em agosto também regulamentando, de forma definitiva, a avaliação externa virtual *in loco* no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, haja vista os resultados positivos obtidos nesse processo desde a sua implantação em outubro de 2020 através da Portaria nº 109/2020/GAB/SECITECI/MT, publicada no DOE em 06/10/2020.

## Considerações Finais

O uso das tecnologias digitais como instrumento de trabalho facilitou as trocas promovendo a interação entre os diversos segmentos que participam do processo. A adoção dessa apropriação pela equipe tem agregado conhecimento e o desenvolvimento de uma postura mais consciente quanto ao domínio das tecnologias de informação e comunicação.

As tecnologias usadas pela equipe facilitam o diálogo colaborativo, entre colegas próximos e distantes. No processo avaliativo, torna-se importante a comunicação entre pares, técnicos, avaliadores, gestores, docentes e discentes, trocando informações, partici-

pando de atividades conjuntamente, resolvendo desafios, propondo direcionamentos, avaliando-se mutuamente.

As avaliações desenvolvidas até o momento nos levam a reafirmar a sua natureza prática e interativa. Em suma, concordamos que os usos das tecnologias constituem ferramentas importantes e produtivas para o processo avaliativo, portanto, sua aplicabilidade tem sido compreendida pela equipe da CRSES e demais envolvidos no processo como uma concretização de inovação ante os saberes e desafios contemporâneos. Isso levou à tomada de decisão da Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior em torná-la definitiva, seguindo os mesmos parâmetros que o Inep efetivou recentemente com a publicação da Portaria nº 265/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de junho de 2022.

De maneira geral, entretanto, vale destacar que a perspectiva virtual adotada para avaliação externa *in loco* em andamento traz por si a oportunidade de ousar e inovar. Como toda nova proposta, deverá continuar com seus ajustes, tentativas e reflexões sobre a prática avaliativa.

## Referências

BRASIL. Lei n.º 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **DOU**: 14 abr. 2004.

BRASIL. Lei n.º 14.375/2022. **Diário Oficial da União**: 22 jun. 2022.

BRASIL. Portaria do Inep nº 165, de 20 de abril de 2021. Institui a Avaliação Externa Virtual *in Loco* no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. **DOU**: n. 165, 20 abr. 2021.

BRASIL. Portaria do Inep nº 265/2022. Regulamenta a Avaliação Externa Virtual *in Loco* no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no bojo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo. **DOU**, n. 265, 28 jun. 2022.

DIAS, Daniela Rodrigues. Letramento digital. *In*. CAZDEN *et al.* **Uma pedagogia dos multiletramentos**: Desenhando futuros sociais. Belo Horizonte: LED, 2021.

DUDENEY, Gavin; HOCKLY, Nicky; PEGRUM, Mark. **Letramentos digitais**. São Paulo: Parábola, 2016.

FERREIRA, Márcia Helena Mesquita; FRADE, Izabel Cristina Alves S. Alfabetização e letramento em contextos digitais: pressupostos de avaliação aplicados ao software HagáQuê. *In*. RIBEIRO, Ana Elisa et al. (orgs.) **Linguagem, Tecnologia e Educação**. São Paulo: Peirópolis, 2010.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 1999.

MATO GROSSO. Portaria nº 109/2020/GAB/SECITECI/MT. Flexibiliza os procedimentos de verificação (*in loco*) das condições de oferta dos cursos, os quais, as IES do Sistema Estadual de Ensino requeiram Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de curso. **DOE**, 6 out. 2020.

MATO GROSSO. Portaria nº 40/2022/SECITECI/MT, Dispõe sobre as atribuições e compromissos dos membros das Comissões Verificadoras de Instituições e Cursos de Ensino Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino e sua sistemática de atuação, para os fins de Regulação e critérios para Supervisão. **DOE**, 6 abr. 2022.

SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. *In*. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, p. 143-160, dez. 2002. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 16 jul. 2022.